DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 3.509, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021

"Nomeia os membros da Comissão da 3ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal n° 2.110, de 23 de agosto de 2.021, baixa seguinte:

ARTIGO 1° - Fica convocada 3ª Conferência Municipal de Saúde conforme a determinação legal contida no Decreto Municipal n° 2.110, de 23 de agosto de 2.021.

ARTIGO 2° - A 3ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas dependências da Câmara Municipal.

ARTIGO 3° - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

• COORDENADORA GERAL: Sandra de Fátima Menegueti

• COORDENADORIA ADJUNTA: Daniele Chiavelli Jacinto

• REPRESENTANTE EXECUTIVO: Patrícia Colodiano Da Silva Ferrari

• REPRESENTANTES DE CREDENCIAMENTO: Adriana Marques de Brito Correia e Ana Paula Munhoz Mellado

• REPRESENTANTES DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO: Ariane Leticia Fulanetto Domingues e Raquel Regina Tavares

ARTIGO 4° - A Comissão Organizadora será responsável por toda as atividades de execução da 3ª Conferência Municipal de Saúde.

ARTIGO 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 01 de Setembro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria

Municipal na data supra

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.513, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE 'VIVA LEITE', desenvolvido por meio do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Arealva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/00 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA – RG: 30.475.919-3, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA – RG: 17.914.414-5

II – SANDRA DE FATIMA MENEGUETI – RG 16.982.515-2 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: ADRIANA MARQUES DE BRITO CORREIA – RG 32.386.655-4

III – LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA – RG 33.327.215-8 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: ALINDSSEY PAMELA AZEVEDO – RG 54.751.696-4

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 3.470, de 10 de Maio de 2.021, e demais disposições em contrário.

Arealva, 14 de setembro de 2021.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 015/2021
Data de Realização: 29/09/2021 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Nutricionais, Leites Especiais e Dieta Enteral.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 14 de setembro de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal